



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.696

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Finanças .....	2
Secretaria da Educação .....	3
Secretaria da Saúde .....	7
Fundação Cultural de Palmas .....	7
Fundação de Meio Ambiente .....	7
Fundação Municipal da Juventude .....	7
Publicações Particulares .....	9

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 148.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 17 de dezembro de 2016, da servidora CÁCIA LOPES FERREIRA CHAVES, matrícula nº 184311.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 149.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças, em virtude do falecimento em 12 de janeiro de 2017, da servidora DOMINGAS PEREIRA SILVA, matrícula nº 136241.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 150 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR os seguintes atos, da forma que especifica:

I - Ato nº 143-EX, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.695, de 16 de fevereiro de 2017:

Diretor de Administração e Recursos Humanos – DAS-4:  
DAYANE ANDRADE DE MORAES.  
Onde se lê: a partir de 16 de fevereiro de 2017;  
Leia-se: a partir de 2 de fevereiro de 2017.

II – Ato nº 145-NM, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 1.695, de 16 de fevereiro de 2017:

Onde se lê: KARIAN MICHELE ARAÚJO DE ANDRADE;  
Leia-se: KARIAN MICHELLE ARAÚJO DIAS DE ANDRADE.

Onde se lê: WILLIAN LUIZ DA SILVA;  
Leia-se: WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 151 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, Secretário Executivo da Secretaria Municipal da Saúde, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 9 de fevereiro de 2017.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO N.º 152 - REV.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º É revogado o Ato nº 97-DSG, de 3 de fevereiro de 2017, que designou o servidor CHRISTIAN ZINI AMORIM para responder, interina e cumulativamente, pela Procuradoria Geral do

Município de Palmas, a partir de 18 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº 011/2017/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de março de 2017, no valor de R\$ 12.948.045,39 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Finanças

### ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas  
Processo Licitatório nº 0215017266  
Concorrência nº 10/2015  
Contrato nº 001/2017

Valor do Contrato: 13.247.227,72 (Treze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)

Contratada: ENGEFOTO - ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, determina a paralisação, por tempo indeterminado, dos serviços de levantamento aerofotogramétrico, com revisão cadastral para formação do sistema de informações geográficas do Município de Palmas, Contrato nº 001/2017, por tempo indeterminado, tendo como base o DESPACHO CAUTELAR Nº 122/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, publicado no Boletim Oficial do TCE-TO, Anexo X, Nº 1879 – Palmas, 10 de fevereiro de 2017, anexo.

Palmas, 14 de fevereiro de 2017

Christian Zini Amorim  
Secretário de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2015005321.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Secretarias	Função Programática	Natureza da despesa	Fonte
1200	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	1200.06.122.0317.4002	33.90.39	001000101
1300	Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno	1300.04.122.0318.4002	33.90.39	001000101
1400	Agência Municipal de Turismo	1400.23.122.0319.4002	33.90.39	001000101
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	1600.27.122.0321.4002	33.90.39	001000101
2100	Gabinete do Prefeito	2100.04.122.0323.4002	33.90.39	001000101
2300	Procuradoria Geral do Município de Palmas	2300.03.122.0341.4002	33.90.39	001000101
2500	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2500.04.122.0345.4002	33.90.39	001000101
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego	2600.23.122.0325.4002	33.90.39	001000101
2700	Secretaria Municipal de Finanças	2700.04.122.0326.4002	33.90.39	001000101
2900	Secretaria Municipal da Educação	2900.12.122.0327.4002	33.90.39	002000101
3200	Fundo Municipal de Saúde	3200.10.122.0329.4002	33.90.39	004000101
3300	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3300.20.122.0330.4002	33.90.39	001000101
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte	3500.15.122.0331.4002	33.90.39	001000101
3700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3700.08.122.0332.4002	33.90.39	001000101
5100	Secretaria Municipal de Governo	5100.04.122.0333.4002	33.90.39	001000101
5200	Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas	5200.15.122.0334.4002	33.90.39	001000101
5500	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	5500.15.122.0335.4002	33.90.39	001000101
5600	Secretaria Municipal de Comunicação	5600.24.122.0336.4002	33.90.39	001000101
7100	Fundação Cultural de Palmas	7100.13.122.0338.4002	33.90.39	001000101
7700	Secretaria Municipal Extraordinária de Energias Sustentáveis	7700.04.122.0347.4002	33.90.39	001000101
7800	Fundação de Meio Ambiente de Palmas	7800.18.122.0344.4002	33.90.39	001000101

BASE LEGAL: Processo nº 2015005321, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e o Decreto Municipal nº 1.232, de 20 de abril de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL  
Secretário da Casa Civil do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CHRISTIAN ZINI AMORIM, portador do RG nº 204499781 SSP/SP, CPF sob o nº 698.196.711-00, com a empresa EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.962.126/0001-30, através de seu representante o senhor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº 4.718.185 SSP-GO, CPF nº 034.130.231-79.  
DATA: 28 de dezembro de 2016.

## Secretaria da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 027 de 23 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Evanilça Ribeiro Pinto Oliveira, matrícula funcional nº 280384, cargo: Professor – II 40 horas, função: Supervisor Pedagógico do (a) ETI Cora Coralina para o (a) CMEI Sementes do Amanhã, código de lotação nº 514.3.72, a partir de 12/12/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB – 60%, código nº 637.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/12/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0029 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Cezar Augusto Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 378811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno da Escola Municipal Monteiro Lobato para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 514.3.76, a partir de 03/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0030 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Nilson Felix Maciel, matrícula funcional nº 413012697, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: vigia noturno do CMEI Ciranda Cirandinha para a ETI Santa Bárbara, código de lotação nº 514.3.45, a partir de 04/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0031 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Zenildes Fontes Moreira Moraes, matrícula funcional nº 1020631, cargo: Professor nível II 20h, função: auxiliar de labim da Escola Municipal Paulo Freire para a Escola Municipal Mestre Pacifico, código de lotação nº 514.3.35, a partir de 20/12/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE, código de dotação nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 20/12/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0032 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Aldenizia Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413022943, cargo: AAE, função: Limpeza do CMEI Paraíso Infantil para a ETI Profª Margarida Lemos Gonçalves, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 10/11/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE, código de dotação nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0033 de 26 de Janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Ivan Castro da Silva Barros, matrícula funcional nº 263951, cargo: Professor nível II 40h, função: Coordenador de Programas de Projetos do CMEI Sonho Encantado para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 514.3.5, a partir de 30/11/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE, código de dotação nº 630.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0034 de 26 de Janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Kassia Santos Silva, matrícula funcional nº 413013988, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: lactarista da Escola Municipal Degraus do Saber, para o CMEI Recanto Infantil, código de lotação nº 514.3.71, a partir de 09/11/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 635.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0035 de 26 de Janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Hilton Celio Alvarenga Luz, matrícula funcional nº 413018038, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: coordenador de apoio da Escola Municipal Prof. Sáva Fernandes para o CMEI Fontes do Saber, código de lotação nº 514.3.62, a partir de 08/11/2016.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE, código de dotação nº 635.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0043,  
30/01/2017 de 30 de Janeiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 14 (quartoze) dias do gozo de férias da servidora Rosicleide Ribeiro de Souza Silva, cargo: Professor I - 40h, função: Técnico (a), matrícula: 413019714, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 17/01/2017, relativa ao período aquisitivo de 2015 a 2016, anteriormente marcada para 16/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0052 de 08 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor (a) Patrícia de Moraes Cunha Rodvalho, matrícula funcional nº 413025676, cargo: Professor – II 40 horas, função: Técnica da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos para a Diretoria de Educação Infantil - SEMED, código de lotação nº 660.3.1, a partir de 23/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 23/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0053, de 08 de Fevereiro de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper 15 (quinze) dias do gozo de férias da servidora Guilherme Britto Lyra do Amaral, cargo: Jornalista, função: Técnico (a), matrícula: 311531, lotada na Secretaria Executiva da Educação, a partir de 19/01/2017, relativa ao período aquisitivo de 2014 a 2015, anteriormente marcada para 04/01/2017 a 02/02/2017.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de



extrema necessidade de trabalho nesta unidade, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

#### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2017

Referência: Processo nº 2016072054

Assunto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública.  
Requerente: Diretoria de Administração e Finanças.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº8.666/93, bem como:

Considerando as informações da Diretoria de Administração e Finanças, fls. 03/06, destes autos, bem como a documentação acostadas à fls. 08/133:

Considerando o arrazoadado contido no Parecer Jurídico nº 80/2017 – SEMAJ/PGM/SUAD, exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls.142/143, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, inciso I, do Estatuto Federal Licitatório, Lei nº 8.666/93, INEXIGIR licitação para a contratação da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, para assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, no valor de R\$7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.122.0327.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 025100103, FICHA: 20162278.

Publique-se.

Palmas-TO, aos nove dias do mês de fevereiro de 2017.

DANILO DE MELO SOUSA  
Secretário Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### PORTARIA Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições

correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra dos Santos Mendes – Presidente  
Luciana Rodrigues Machado Castro – Secretária  
Othon Carlos de Almeida Pinheiro – 1º Membro  
Juarez Alves Cardoso – 2º Membro  
Flávio Facundes Dias– 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adivaldo Alves de Oliveira – Suplente  
Ana Helena Pires do Nascimento – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de fevereiro de 2017.

Weudes Pereira da Rocha  
Presidente da ACE

#### PORTARIA Nº 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Thiago Barbosa, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandra dos Santos Mendes – Presidente  
Luciana Rodrigues Machado Castro – Secretária  
Othon Carlos de Almeida Pinheiro – 1º Membro  
Juarez Alves Cardoso – 2º Membro  
Flávio Facundes Dias – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Adivaldo Alves de Oliveira – Suplente  
Ana Helena Pires do Nascimento– Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 16 de fevereiro de 2017.

Weudes Pereira da Rocha  
Presidente da ACE

#### ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.688 de 07 de fevereiro de 2017, pág.06:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 15.582,10 (Quinze mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 15.613,70 (Quinze mil seiscentos e treze reais e setenta centavos).

Palmas/TO, 15 de Fevereiro de 2017.

Cecilia Bernardes da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2016073936  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de conjuntos de uniformes escolares  
VALOR TOTAL: R\$ 4.714,50 (Quatro mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016073936.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF nº 002.06.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2017

PROCESSO Nº: 2017008483  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA  
CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA – ME.  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008483.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por seu representante legal o Sr. Júnio Batista do Nascimento, inscrito no CPF nº 565.150.144-49 e portador do RG nº 123.870 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.780 SSP/MS.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2017008023  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR  
CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO – ME.  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008023.  
RECURSOS: Programa de Trabalho 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza de despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2017.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sr.ª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, inscrita no CPF nº 520.108.801-53 e portadora do RG nº 410.773 SSP/TO. Empresa JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO – ME., inscrita no CNPJ nº 13.343.094/0001-43, por meio de representante legal o Sr. José Ribamar do Nascimento, inscrito no CPF nº 623.549.813-68 e portador do RG nº 885141 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº: 2017008396  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO  
CONTRATADA: KENIA MARIA MAGALHÃES DA SILVA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e conserto de equipamentos de informática  
VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017008396.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2017  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Olga Jocenara Carneiro, inscrita no CPF nº 357.952.630-87 e portadora do RG nº 1.349.170 SSP/TO. Empresa KENIA MARIA MAGALHÃES DA SILVA., inscrita no CNPJ nº 16.824.701/0001-85, por meio de sua representante legal a Sr. Kenia Maria Magalhães da Silva, inscrita no CPF nº 016.961.361-56 e portadora do RG nº 718.656 SSP/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro de Educação Infantil Sementinhas do Saber, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 19.366,50 (Dezenove mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) e S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA –ME., com o valor total de R\$ 3.160,80 (Três mil cento e sessenta reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016074493, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2017.

Luiz Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a KELLY MILHOMEM E BRITO., com o valor total de R\$ 12.036,00 (Doze mil e trinta e seis reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072332, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 15 de fevereiro de 2017.

Tatiana Costa Martins  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Secretaria da Saúde****PORTARIA DSG Nº 99/SEMUS/ASSEJUR,  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.021/2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Karenina Bezerra Rodrigues Pegado Pontes, matrícula funcional nº 413.018.493, lotada na Assistência Farmacêutica, como Coordenadora Administrativa da Farmácia Popular do Brasil, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dois do mês de fevereiro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**Fundação Cultural  
de Palmas**

**PROCESSOS: 2015001221/2017008064**  
**ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ÚNICA REFERENTE AO EDITAL Nº001/2015-23º ARRAIA DA CAPITAL/ CONTRATO Nº 204/2015.**  
**SITUAÇÃO: APROVADO**

**DESPACHO DGF/FCP-PC Nº001/2017**

O Processo nº 2017008064, referente à Prestação de Contas do Edital nº001/2015-FCP, Contrato nº 204/2015 – 23º Arraia da

Capital e Processo nº 2015001221 do Edital/Contrato, pactuado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado do Tocantins - FEQUAJUTO, instituição inscrita no CNPJ: 10.637.881/0001-00, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e edital nº001/2015-FCP

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas única nº 2017008064, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Contrato nº204/2015, o valor de R\$: 70.000,00 (setenta mil reais) realizado em repasse único. Consta nos autos do Processo de Prestação de Contas Única, Relatório de Análise de Prestação de Contas Única, dos recursos recebidos, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 37 e 38), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação à prestação de contas do repasse, conforme fundamentado no Edital nº001/2015-FCP e Contrato nº 204/2015-23º Arraia da Capital.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**Fundação de Meio  
Ambiente****PORTARIA Nº007/2017**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º- CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias restantes a servidora Karla de Sousa Costa, Matrícula Funcional 14.3821, a partir de 13/02/2017 a 26/02/2017, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida pela Portaria nº 44/2016, anteriormente marcada para 04/07/2016 a 02/08/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Evercino Moura dos Santos Júnior  
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

**Fundação Municipal  
da Juventude****EDITAL 001/2017 – FJP (\*)  
PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE  
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO  
DO CARTÃO DO ESTUDANTE**

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, visando o processo de concessão do Cartão do estudante, torna público o presente Edital com a finalidade de subsidiar passagem de transporte urbano,



incentivando o acesso e a permanência dos estudantes de ensino superior da Capital em seus devidos cursos.

## 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 – OBJETIVOS

O Cartão do Estudante, concedido através da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, destina-se a estudantes que cursam graduação, regularmente matriculado em alguma instituição de ensino superior de Palmas. Trata-se de um programa de assistência estudantil que atende jovens, priorizando os de menor poder econômico e os advindos do PROUNI.

### 1.2 – METAS

Pretende-se através do cartão do Estudante atender no decorrer do ano 500 universitários, que receberão valores distribuídos entre R\$ 27,00/mês e R\$ 54,00/mês em passe estudantil. Garantindo que o estudante tenha condições de acesso e permanência nas universidades. Através dos diversos projetos da FJP, que se integram ao Cartão do Estudante, possibilitando que os acadêmicos troquem experiências e conheçam as diversas realidades da Capital.

### 1.3 – CRONOGRAMA

a) A submissão da concessão do Cartão do Estudante deve estar em consonância com cronograma do mesmo, abaixo.

CRONOGRAMA DE CONCESSÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE PARA 2017	
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES e INICIO DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	20/02/2017
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES e FIM DO PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	10/03/2017
RESULTADO DA PRE-SELEÇÃO	17/03/2017
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	20/03 A 23/03/2017
RESPOSTA AOS RECURSOS	27/03/2017
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	29/03/2017
ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO	08/04/2017
INICIO DAS RECARGAS	10/04 A 14/04/2017

## 2 – REQUISITOS E CONDIÇÕES DA SOLICITAÇÃO DO CARTÃO DO ESTUDANTE

2.1 – Ser estudante de graduação regularmente matriculado em alguma instituição de ensino superior no município de Palmas.

2.2 – Ter renda familiar mensal de no máximo 04 (quatro) salários mínimos e que necessitem de transporte público para frequentarem as aulas.

2.3 – Comprovar residência em Palmas há no mínimo 06 (seis) meses.

2.4 – Ser atleta ou esportista com comprovação (critério de desempate).

2.5 – Ser aprovado previamente em análise realizada pela comissão instituída pela Fundação Municipal da Juventude de Palmas, que envolve análise documentos necessários e questionário socioeconômico.

OBS.: O estudante beneficiado deverá assinar um termo de compromisso junto à Fundação Municipal da Juventude de Palmas, comprometendo-se a participar das atividades da Fundação, sempre que convocado.

## 3 – QUANTIDADE DE CRÉDITOS A SEREM CONCEDIDOS

Os alunos serão beneficiados de acordo com tabela abaixo:

Categoria	Quantidade de aulas/semana	Valor R\$/mês	Quantidade beneficiária
A	3 aulas	27,00	100
B	4 aulas	36,00	100
C	5 aulas	45,00	150
D	6 aulas	54,00	150

OBS: NÃO SERÃO EFETUADAS RECARGAS NOS MESES DE JULHO E DEZEMBRO, INDEPENDENTE DO CALENDÁRIO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

## 4 – DO ATO DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o acadêmico deverá visitar o site <http://cartaoestudante.palmas.to.gov.br/> preencher o formulário de inscrição e questionário socioeconômico, que estarão disponíveis. Preenchido, o estudante deverá imprimir o comprovante de inscrição e juntamente com os documentos descritos no item 5 deste edital, entregar em envelope lacrado, com o número de inscrição e identificação da categoria conforme especificado no item 3, na sede da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692.

## 5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para confirmar a inscrição no Programa Cartão do Estudante, os mesmos deverão entregar:

- Comprovante de inscrição do site.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Comprovante de Matrícula do semestre vigente.
- Comprovante de renda familiar.
- Comprovante de residência.
- Comprovante emitido pela FUNDESORTES Palmas, ou associações esportivas (no caso de bolsista).
- Documentação que comprove bolsa PROUNI

OBS: Os estudantes que forem menores de idade deverão apresentar além dos próprios documentos, os documentos dos pais ou responsáveis.

## 6. DA TRIAGEM E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A triagem da documentação será realizada tendo como base todos os pedidos de inscrições feitos via on-line. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferida, se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes ou que contrariem os termos deste edital.

## 7 – DIVULGAÇÕES DO PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE E DA RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS

A divulgação do Programa, tal como a relação de contemplados será realizada através do site da Prefeitura Municipal de Palmas ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)).

## 8– DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

O estudante beneficiado deverá se dirigir à Fundação Municipal da Juventude de Palmas, com a carteirinha de transporte estudantil em mãos e documento com foto, para recarregá-la, no horário de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min, a partir do quinto dia de cada mês até o término do ano letivo.

## 9- DOS RECURSOS

9.1 Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato ou por representante (mediante procuração), no período de 20 a 23 de março de 2017 conforme formulário constante do anexo único deste edital.

9.2 Os recursos deverão ser dirigidos à FJP – Fundação da Juventude de Palmas, no horário de 9h as 12h e 14h às 18h situada na 506 Sul NS 04 Parque Cesamar, Área Verde, CEP- 7701021-692.

9.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4 O Recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo processo de seleção será preliminarmente indeferido.

9.5 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem.

9.6 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou fora do prazo.

9.7 Os recursos serão apreciados pela coordenação do processo de seleção do Cartão do Estudante, e o resultado do julgamento dos possíveis recursos interpostos será divulgado no dia 27 de março de 2017, no endereço eletrônico ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)).

9.8 A lista final, com todos os selecionados será divulgada no



endereço eletrônico ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br)), no dia 29 de março de 2017, quando será considerado encerrado todo o processo de seleção de alunos beneficiários de que trata este edital.

#### 10 -DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais estabelecidas neste edital.

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção publicados no Diário Oficial do Município de Palmas e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([www.palmas.to.gov.br](http://www.palmas.to.gov.br))

10.3 As cópias que compuserem a documentação à FJP não serão devolvidas.

10.4 A qualquer momento poderão ser solicitadas documentações comprobatórias adicionais, para elucidação da situação socioeconômica familiar.

10.5 A seleção a que se refere este edital será válida para o ano de 2017, sendo necessário, a entrega do comprovante de matrícula dos estudante na FJP a cada seis meses.

10.6 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelo presidente da FJP.

#### 11 – EXECUÇÃO

Fundação Municipal da Juventude de Palmas- FJP

NAHYLTON ALEN REGO COSTA

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

#### ANEXO UNICO

FJP – FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE DE PALMAS  
PROGRAMA VALORIZANDO O ESTUDANTE/2017/1  
FICHA DE RECURSO – EDITAL Nº 001/2017

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO Nº:  
TELEFONE CONTATO:

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_  
RG Nº: \_\_\_\_\_, candidato (a) a obtenção de créditos estudantis/cartão do estudante, no processo seletivo do programa valorizando o estudante, venho através deste, interpor o seguinte recurso:

1. Razões do recurso:

2. Justificativa fundamentada:

Palmas - TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(\*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.694, de 15 de fevereiro de 2017, págs. 14 e 15.

## Publicações Particulares

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC, Faculdade Católica do Tocantins, CNPJ 00.331.801/0002-10, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais do Município

de Palmas, Estado do Tocantins, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO para as atividades de educação, assistencial, cultural e filantrópica, localizada na Av. Teotônio Segurado, Quadra 1.402 Sul, Conjunto 01. CEP 77.061-002, no Município de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre licenciamento Ambiental.

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507

## INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:  
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 092/2016/GAB/SEFIN, de 16 de dezembro de 2016.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.